

## COMITÊ DE AUDITORIA

### ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Às 9h00 do dia 15 de dezembro de 2020, por videoconferência, realizou-se a 24ª Reunião Ordinária de 2020 do Comitê de Auditoria do Serpro (COAUD), sob a presidência do senhor Mauro Rodrigues Uchôa, com a participação dos senhores Adilson Herrero e Antônio Edson Maciel dos Santos, Membros do Comitê. Também participaram dos trabalhos do Colegiado, no exercício das atividades de Secretaria-executiva do Comitê, o senhor Nilton Rocha de Araújo, Assessor e a senhora Renata Pinheiro Gonsalves, Gerente do Departamento de Alinhamento Estratégico. **1. ABERTURA** - O Presidente do Comitê abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **2. COMUNICADOS E INFORMES** - Foram disponibilizadas no SerproDrive as Atas das 38ª, 39ª e 40ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva (DIREX). O Colegiado registrou ciência do assunto. **3. DEMANDA DE REUNIÕES ANTERIORES** - Foram disponibilizados no SerproDrive os documentos encaminhados pela Superintendência de Segurança da Informação (SUPSI), referentes à Política Corporativa de Segurança da Informação e Gestão de Riscos de Segurança. O Colegiado registrou ciência do assunto. **4. SITUAÇÃO DOS IMÓVEIS DO SERPRO** - A convite do Presidente do COAUD, participaram da reunião os senhores Roberto Luiz Peixoto Guimarães, Superintendente de Logística (SUPGL) e Rerman Bergamaschi de Oliveira, Gerente do Departamento de Gestão Corporativa de Engenharia, de Serviços de Logística e do Ativo Imobilizado. Foi disponibilizado no SerproDrive documento com as informações relacionadas à situação dos Autos de Vistorias do Corpo de Bombeiros (AVCB) dos imóveis de propriedade do Serpro, atualizadas até dezembro de 2020. **4.1.** Perguntado se, em relação à Sede do Serpro, as situações listadas no documento estão pendentes há muito tempo, foi respondido que sim, mas que a Empresa está aguardando a

aprovação do projeto de arquitetura encaminhado para o CBMDF. **4.2.** Perguntado se essa situação na Sede traz risco para os empregados, foi respondido que sim, pois o problema é a saída de emergência na Sede, que não está adequada. **4.3.** Perguntado se o Serpro solucionou o problema, foi respondido que não e que somente depois do retorno positivo da avaliação e aprovação do Corpo de Bombeiros é que vão executar as alterações. O Colegiado entendeu a morosidade natural do processo, entretanto lembrou que no caso de um acidente, a Administração do Serpro seria responsabilizada. **4.4.** Perguntado se todas as possibilidades de tratativa foram sanadas, foi respondido que o que está ao alcance da Administração tem sido feito e que o Serpro busca superar as dificuldades junto à corporação e que para mitigar o problema possui uma brigada contratada, cujo efetivo será ampliado por determinação do CBMDF, O Colegiado comentou quanto à importância de se acompanhar todos os imóveis que estão com pendências e que estes precisam ser avaliados com maior cuidado para que se busque solução para cada um, conforme sua característica. O Comitê recomendou à SUPGL (a) que o assunto fosse levado à Diretoria para que esta elabore correspondência, destinada ao Corpo de Bombeiros, principalmente do Distrito Federal, assinada pelo DP, informando que o Serpro planeja, para o 1º semestre de 2021, retomar as atividades presenciais e para tanto está revisando as instalações físicas e a documentação e identificou a necessidade urgente de efetivação de obras reparadoras e solicita a emissão dos alvarás. O COAUD entende que isso evidencia o interesse em buscar superar a morosidade de resposta, evidencia a diligência para resolução do problema, que é grave e requer solução urgente. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou (b) que em março de 2021, a SUPGL faça uma reunião de ponto de controle, considerando os seguintes aspectos no documento: a hierarquia dos problemas (do maior para o menor), a história de cada um dos imóveis, o que foi feito e em que posição ou situação está.

**5. RELATÓRIO DE AUDITORIA DO SERPROS** - A convite do Presidente do COAUD participaram da reunião para tratar do assunto o senhor Carlos Moraes de Jesus, Auditor Interno e as senhoras Maria Juliane Leite Mendonça Macedo, Gerente do Departamento de Coordenação de Atendimento a Fiscalização e Controle e Milena Rocha Leite, Gerente do Departamento de Coordenação de Auditoria na Entidade de Previdência Complementar. Foram

disponibilizados no SerproDrive os seguintes documentos: (i) Relatório de Auditoria nº 2020/16 e (ii) Resumo do Relatório de Auditoria nº 2020/016. **5.1.** Em relação à recomendação para se uniformizar as informações contidas nos relatórios gerenciais da Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), foi perguntado qual a relevância do problema apontado, foi respondido que o objetivo do trabalho foi alertar a Entidade com relação às informações gerenciais que ainda constavam no relatório e não deveriam mais constar, pois esse desencontro de informações prejudicava, inclusive, a comunicação com o participante. O Colegiado comentou que seria importante destacar na conclusão o que foi agregado com o trabalho. O COAUD comentou que o termo “descasamento”, constante na conclusão do relatório, não está adequado e recomendou que o texto fosse ajustado, caso a AUDIN concorde, visando expressar melhor que aquilo que foi projetado não estava se materializando. Em relação ao apresentado no já citado relatório, o Colegiado orientou o Auditor Interno a verificar se o risco encontra-se na rentabilidade do plano ou na carteira de investimentos, ou seja, se a rentabilidade foi abaixo ou acima da meta ou se isso foi consequência de problemas anteriores e esclareceu que o acompanhamento da causa ou da consequência será estabelecido pelo nível de risco. O Comitê também foi informado da existência de dois assuntos que atualmente são acompanhados pela Previc, a revisão do estatuto social e a situação de uma diretoria que acumula dois papéis na Entidade. **5.2.** Perguntado como a administração do Serpros está tratando esses dois assuntos, foi respondido que segundo entendimento da diretoria da Entidade, a solução dos dois casos estaria na revisão do estatuto. **5.3.** Perguntado se foi realizado estudo de viabilidade econômica relacionado à mudança da sede do Serpros para Brasília, foi respondido que sim e que o relatório foi favorável à mudança. **5.4.** Perguntado se a Auditoria teria um modelo ou padrão que são obrigados a seguir, foi respondido que o modelo de relatoria adotado não é rígido. Diante da resposta, o COAUD realizou os seguintes comentários relacionados ao relatório: que o sumário é muito bom, que o método é uma informação que pode ser suprimida para tornar o relatório mais sucinto, pois é informação de interesse do auditor ou de quem questionar como se chegou ao resultado, e que, de modo geral, o relatório poderia apontar para o problema. Adicionalmente, o Coaud recomendou que a Auditoria Interna avalie a

possibilidade de implantar o modelo de relatório do IIA - Instituto dos Auditores Internos, que é internacionalmente aceito e praticado. Nesse sentido, o Coaud disponibilizou o Guia Prático do IIA: Relatórios de Auditoria Comunicando Resultados dos Trabalhos de Avaliação. Encerrada a apresentação o Colegiado registrou ciência do assunto.

**6. ASSUNTOS DIVERSOS - 6.1. Acompanhamento das Atividades da AUDIN - Data Center de SP** - A convite do Presidente do COAUD, o Auditor Interno permaneceu na reunião para falar sobre o assunto. Foi disponibilizado no SerproDrive o documento Acompanhamento da Auditoria Interna. O senhor Carlos Jesus informou ao COAUD que, conforme a Nota Técnica 53773/2020-ME, elaborada pela Secretaria Especial de Desestatização, Desenvolvimento e Mercado (SEDDM), a contratação pleiteada pelo Serpro não se refere exclusivamente a atividades de manutenção e/ou operação de giro da empresa e que portanto, a licitação pretendida depende de prévia autorização daquela Secretaria. Além disso, a Nota Técnica 51711/2020-ME-SEDDM, esclarece que a contratação prevê acordo comercial, com prazo superior a três meses, motivo pelo qual também necessitaria de autorização prévia do Secretário Especial da SEDDM. O Colegiado registrou ciência do assunto.

**6.2.** Foram apuradas no mês de dezembro de 2020 o cumprimento de 10h10 de jornada de trabalho mediante a realização de reuniões do Comitê. O Colegiado apontou a realização de 5h50 de jornada complementar para a leitura e estudo dos documentos afetos aos assuntos pautados para as reuniões. Encerrados os assuntos, às 11h20, o Colegiado interrompeu sua reunião para aguardar a convocação para participação na reunião mensal com o Conselho de Administração.

**7. PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** - Convocados a participar, mediante videoconferência, da 12ª Reunião Ordinária de 2020 do Conselho de Administração, os Membros do COAUD, conforme anteriormente programado, às 12h30, assistiram a apresentação Riscos Estratégicos 2020-2024. Encerrada a apresentação, às 13h10, os membros do COAUD retomaram suas atividades.

**8. PRÓXIMA REUNIÃO** - Retomando suas atividades às 13h10, o Colegiado confirmou a data da 1ª Reunião Ordinária de 2021, no dia 14 de janeiro de 2021, a partir das 14h00. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 13h30, e eu, Nilton Rocha de Araújo, por ordem do Presidente do Comitê, lavrei a presente Ata, que assinada por mim, foi

apresentada dentro do prazo regimental para a assinatura dos Membros do Comitê.

MAURO RODRIGUES UCHÔA  
Presidente

ADILSON HERRERO  
Membro

ANTÔNIO EDSON MACIEL DOS SANTOS  
Membro

Nilton Rocha de Araújo  
Assessor  
Secretaria-executiva do COAUD